



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

**INDICAÇÃO Nº 433/2018**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser realizada a pintura das lombadas, bem como das faixas, sejam elas de pedestres, centrais ou de rolamento existentes nas Estradas Municipais Massao Kodama, Shiguero Hamada, Noriko Hamada e José Franco de Souza, localizadas no Bairro Lambari.

## **JUSTIFICATIVA**

As lombadas, faixas de pedestres, de rolamento e central existentes nas mencionadas Estradas Municipais se encontram desgastadas e apagadas em razão da ação do tempo, tornando sem efeito para a finalidade a que se destinam.

Tal providência se faz necessária para que se possa ter maior segurança no transito nas referidas vias, oferecendo mais tranquilidade aos pedestres e motoristas.

Ressaltamos que as mencionadas vias públicas têm um considerável fluxo de veículos e, portanto, as lombadas e faixas devem estar visíveis, de modo que possam atingir a finalidade que delas se espera.

Posto isto, visando oferecer maior segurança a todos os usuários dessas Estradas Municipais, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

*CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA*  
**Claudinei Santos de Oliveira**  
Vereador